



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2025, referente ao **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças, (serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, capotaria, caixa de câmbio, bombas e bicos injetores, retífica de motores e outros serviços não descritos), para atender as demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA),** objeto do Processo Administrativo nº 021/2025-SEMAD, em favor das licitantes abaixo, vencedoras do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

FORNECEDOR: A CAMPOS SILVA

33.413.333/0002-82

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
2 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças SEMUS		202.899,00	1	202.899,00
3 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças SEMAS		67.900,00	1	67.900,00

QTD: 2

VALOR TOTAL:

270.799,00

FORNECEDOR: E GONÇALVES

47.500.524/0001-05

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças SEMED		417.000,00	1	417.000,00
4 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças SINFROURB		354.900,00	1	354.900,00

QTD: 2

VALOR TOTAL:

771.900,00

VALOR GERAL:

1.042.699,00

Penalva/MA, 21 de julho de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal